



PORTARIA Nº 234, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

**"DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR EFETIVO AO
MUNICÍPIO DE MURICILÂNDIA - TO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 257/2017, de dezembro de 2017, e pelo art. 33, § 1º da referida norma,

CONSIDERANDO o Ofício nº 243/2025, que solicita a cessão do servidor **MARCOS VINICIUS SOUZA ALVES**, nos termos do acordo firmado entre o Município de Muricilândia - TO e o Município de Palmeirante - TO,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a cessão do servidor **MARCOS VINICIUS SOUZA ALVES**, ocupante do cargo efetivo de **Motorista - Categoria D/E**, matrícula nº 4214, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, ao Município de **Muricilândia - TO**, pelo período de **01 (um) ano**, com início em **01 de outubro de 2025**.

Art. 2º O servidor ora cedido passará a perceber seus vencimentos diretamente pela **Prefeitura Municipal de Muricilândia - TO**, durante o período da cessão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE E,

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, Estado do Tocantins, ao 01 (primeiro) dia do mês de outubro de 2025.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeito Municipal de Palmeirante - TO



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.palmeirante.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-2c815b-03102025125056**